

Carta conjunta ao setor lácteo do Paraná esclarece sobre normativas que regem sobre a qualidade do leite

Notícias

Postado em: 22/07/2019

As instituições signatárias oportunizam as ações de qualificação, capacitação, defesa setorial, análises de qualidade, entre outras

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) fixou, por meio da publicação das Instruções Normativas (INs) 76/2018 e 77/2018, as novas regras para a produção de leite no país, especificando os padrões de identidade e qualidade do leite cru refrigerado, do pasteurizado e do tipo A, em vigor desde o dia 30 de maio do 2019. A IN 76 trata das características e da qualidade do produto na indústria. Na IN 77, são definidos critérios para obtenção de leite de qualidade e seguro ao consumidor e que englobam desde a organização da propriedade, suas instalações e equipamentos, formação e capacitação dos responsáveis pelas tarefas cotidianas até o controle sistemático de mastites, da brucelose e da tuberculose. Diante dos novos desafios lançados ao setor produtivo e agroindustrial para a adequação e o estabelecimento dos novos procedimentos, a ADAPAR, a APCBRH, a FETAEP, o MAPA, o SEBRAE, o Sindileite-PR, o Sistema FIEP, Sistema FAEP/SENAR-PR e o Sistema OCEPAR vem, por meio da publicação da "Carta Conjunta ao Setor Lácteo do Paraná", apresentar um plano de ação para a execução das ações de: orientação ao produtor rural e industrial, treinamentos, gestão de controle da qualidade, realização de palestras técnicas, consultorias especializadas, entre outras. O material está disponível pelo link http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/Inspecao_POA/Carta_Conjunta_ao_Setor_Lacteo_do_Parana.pdf Acesse também a publicação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento "Perguntas e respostas referentes às Instruções Normativa Nº 76/2018 e 77/2018", disponível pelo link http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/Inspecao_POA/Perguntas_respostas_INs_76_77_MAPA.pdf